



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 155 de 01 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **01 de Abril de 2020 a 01 de outubro 2020**, ao servidor **VALTER OLIVEIRA SOUZA** portador do registro de identidade nº 908.580, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 516.341.555-72, Fiscal de Vigilância Sanitária, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Abril de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita